



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 06 / 12 / 2019  
Na Edição n.º: 182  
Página n.º: 03

## DECRETO N° 269/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

|  |            |                 |
|--|------------|-----------------|
| 0300 – Fundos Especiais  |            |                 |
| 0303 – Fundo Municipal de Saúde                                    |            |                 |
| 10.301.1300.2.035 – Ações Estratégicas de Saúde na Família         |            |                 |
| 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde      |            |                 |
| 303 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$        | 1.200,00        |
| 304 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                          | R\$        | 900,00          |
| 10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária               |            |                 |
| 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde      |            |                 |
| 323 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$        | 300,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$</b> | <b>2.400,00</b> |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

|   |            |                 |
|---|------------|-----------------|
| 0300 – Fundos Especiais   |            |                 |
| 0303 – Fundo Municipal de Saúde   |            |                 |
| 10.301.1300.2.036 – Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde |            |                 |
| 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde           |            |                 |
| 312 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      | R\$        | 2.400,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$</b> | <b>2.400,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de dezembro de 2019

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal